



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.941
De 24 de abril de 2019

Convoca a Conferência Municipal de Política Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.042, de 10 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**, a realizar-se no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, das **08:00 às 14:00 horas**, na **Faculdade de Ciências e Letras FCLAR - UNESP ARARAQUARA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - Araraquara/Jaú, Km 01, Bairro dos Machados.

Art. 2º A **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**, terá como Tema Central: **"SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICA E DE GOVERNANÇA"**.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada através da Portaria nº 26.111, de 28 de março de 2019.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").